



## RESOLUÇÃO Nº 010/2022 – COU/UNESPAR

**Elege os membros representantes da sociedade para o mandato de 2 (dois) anos no Conselho Universitário da Unespar.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o disposto no VIII do Art. 17 do Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** o disposto no § 7º do Art. 17 do Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.765.902-7;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Universitário da Unespar, realizada no dia 05 de maio de 2022, no *Campus* de Paranaguá, na Rua Comendador Correa Júnior, 117.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Eleger os membros representantes da sociedade para o mandato de 2 (dois) anos no Conselho Universitário da Unespar, conforme segue:

**I - Romeu Luiz Bogoni** - Secretário Executivo da Amunpar;

**II - Wagner Ari Neumann** – Representante da Associação dos Municípios Sul Paranaense – AMSULPAR.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 05 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)